



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 14/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Ratifica a Resolução Nº 12/2022 que aprova a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Estatuinte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de março de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.003986/2021-59

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 12/2022 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 10.02.2022, que aprova a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Estatuinte, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor da UFDPAr

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr
SIAPE 1636079